



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 33 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no legítimo uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal **DECRETA** a designação o Servidor **CARLOS RODRIGUES DE LIMA** (matrícula nº 1685), como responsável pelos trabalhos da Unidade Municipal de Cadastro – UMC/INCRA.

Nova Redenção-Ba, 30 de Agosto de 2024.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal